

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA ANTONIO HÉLIO MENDES RIBEIRO-ME, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO HÉLIO MENDES RIBEIRO-ME**, CNPJ 27.404.913/0001-20, estabelecida na Av. São Francisco, nº 1.315, Bairro Serra das Araras, Chapada Gaúcha/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Antonio Hélio Mendes Ribeiro, portador do CPF 010.136.286-24, residente e domiciliado na Av. São Francisco, nº 1.315, Bairro Serra das Araras, Chapada Gaúcha/MG, tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente Termo Aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato 018/2021, que tem por objeto a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médicos Generalistas com realização de consultas plantões de urgência e emergência no Hospital Municipal Manoel Simões Caxito, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações e horários abaixo indicados:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
1	120	Sv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS (CLINICOS GERAIS). PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL SIMÕES CAXITO - PLANTÃO 24 HORAS (01)	2.000,00	240.000,00

1.1 – Valor unitário por extenso: R\$2.000,00(dois mil reais);

1.2 - Valor total por extenso: R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais);

1.3- O Contratado deverá executar o objeto deste Termo no local indicado pela Administração, obedecendo as especificações indicadas no Projeto Básico.

1.4- Os serviços serão executados pelo profissional: Antonio Hélio Mendes Ribeiro, inscrito no CRM/MG 20770.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do Contrato 018/2021, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 12 de maio de 2022 e encerrando no dia 11 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 018/2021.

São Romão/MG, 05 de maio de 2022.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Antonio Hélio Mendes Ribeiro.
p/ Antonio Hélio Mendes Ribeiro-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____